



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIA N. 94.813, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Memorando n. 78/2019-GR, resolve:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para comporem o órgão colegiado denominado “Comissão de Ética da Universidade Federal de Santa Maria”

<i>Servidor</i>	<i>Matrícula a SIAPE</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação Exercício</i>	<i>Vigência mandato</i>
ALCIONE MANZONI BIDINOTO - Suplente	1760306	Revisor de Textos	GABINETE DO REITOR	01/06/2020
ANDRESSA FIGHERA - Titular	1833704	Administrador	COORDENADORIA DE INGRESSO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO	01/06/2022
LICIANI BEATRIZ PAULI - Suplente	2031010	Auxiliar em Administração	GABINETE DO REITOR	01/06/2022
NAIRA TERESINHA AZEVEDO KAUS - Suplente	2119965	Assistente em Administração	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	01/06/2021
PAULO RICARDO DE JESUS COSTA FILHO - Titular	1625070	Assistente em Administração	GABINETE DO REITOR	01/06/2021
RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA - Titular	1864240	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	CURSO-PROGRAMA PG EM DIREITO	01/06/2020

II - Revogar, a partir desta data, os efeitos da Portaria N. 89.339 de 04 de junho de 2018.

LUCIANO SCHUCH
Vice-Reitor no exercício da Reitoria